LEI N°1.382, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320\64, na importância de R$21.000,00 (vinte um mil reais), destinado a cobertura de despesas com Convênio de mútua cooperação entre os participes visando a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Carneirinho - MG, conforme classificação orçamentária a seguir:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.11.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.11.01.15 Urbanismo
02.11.01.15.451 Infraestrutura Urbana
02.11.01.15.451.0010 Serviços Municipais Urbanos e Rurais
02.11.01.15.451.0010.2071 Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana
02.11.01.15.451.0010.2071-3.3.50.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
100 – Recursos Ordinários.....R$18.816,00

02.11.01.15.451.0010.2071-3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.184,00
TOTAL.....R$21.000,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no artigo 1° desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.11.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.11.01.15 Urbanismo
02.11.01.15.452 Serviços Urbanos
02.11.01.15.452.0010 Serviços Municipais Urbanos e Rurais
02.11.01.15.451.0010.2049 Manutenção dos Serviços Urbanos
02.11.01.15.451.0010.2049-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica F307
100 – Recursos Ordinários.....R$21.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de abril de 2017.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I